



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1087 | 15 de Agosto de 2019

Wilson Witzel anuncia instalação de empresa de móveis em Barra do Piraí



Em sua primeira visita oficial ao município, nesta terça-feira, 13, o governador Wilson Witzel anunciou, entre outras novidades, a instalação de uma empresa do ramo de móveis, em Barra do Piraí. De acordo com o chefe do Executivo estadual, o investimento será de R\$ 80 milhões, e a unidade vai funcionar na área onde era a Schioppa, às margens da BR-393, no distrito de Dorândia. A previsão é de que cerca de 400 empregos diretos sejam gerados. **Página 18**

Governador lança Pedra Fundamental para construção de UPA 24h



Aconteceu na manhã de terça, 13, o lançamento da Pedra Fundamental da UPA 24 horas de Barra do Piraí, com a presença do governador do estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Os recursos do Governo do Estado, no valor de R\$ 1,9 milhão, serão viabilizados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES). Atualmente, o único polo de emergência da cidade atende cerca de nove mil pessoas por mês. Com a chegada da UPA, a capacidade será dobrada e poderá chegar até 20 mil atendimentos mensais. **Página 18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Bruno da Silva Manfrenatti - Interino

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15
Destaques da Semana.....	17



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$110.511,00 (cento dez mil, quinhentos e onze reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$110.511,00 (cento dez mil, quinhentos e onze reais) para reforçadas seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90..32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100.511,00
SUBTOTAL		100.511,00
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
	TOTAL	110.511,00

Art. 2º. Para permitira abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.243.0014.3.206	PAIF Estado - PSE	
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0012	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	17.308,00
SUBTOTAL		38.408,00
30.02.08.244.0014.2.301	Manutenção do CRAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
SUBTOTAL		6.100,00
30.02.08.244.0014.2.302	Manutenção do CREAS	
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	20.000,00
SUBTOTAL		20.400,00
30.02.08.244.0014.2.303	Manutenção dos Serviços de Acolhimento	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	1.000,00
SUBTOTAL		2.400,00
30.02.08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
SUBTOTAL		8.500,00
30.02.08.244.0014.2.304	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0012	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
SUBTOTAL		500,00
30.02.08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Indeterminado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00
30.02.08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00
30.02.08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	103,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL		903,00
30.02.08.244.0014.2.311	Serviço de Acolhimento Inst. - PSE Adultos e Idosos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
SUBTOTAL		25.300,00
30.02.08.244.0014.2.315	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.316	AEPETI	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
SUBTOTAL		600,00
30.02.08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para Gestão do SUAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.318	Ações Voltadas p/ Gestão do Bolsa Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		1.000,00
30.02.08.244.0014.2.326	Ações Voltadas para a Gestão do CMAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0012	Serviços de Consultorias	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 CABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00.00.00.0012	Equipamento e Material Permanente	100,00
SUBTOTAL		700,00
30.02.08.244.0014.2.327	Remuneração de Equipe Técnica SMAS	
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0012	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.01.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - RPPS	100,00
3.1.90.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - INSS	100,00
3.1.90.13.03.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FGTS	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0012	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.91.13.02.00.00.00.0012	Obrigações Patronais - FPMBP	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0012	Diárias - Civil	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0012	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
SUBTOTAL		900,00
30.02.08.244.0014.2.941	PAIF Estado - PSB	
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	100,00
SUBTOTAL		400,00
30.02.08.244.0014.3.204	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0012	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0012	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações	100,00
SUBTOTAL		1.200,00
TOTAL		110.511,00

Art. 3º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12de Agostode 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 782/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, osservidores JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA – matr. 1657, JOEL PEREIRA DA SILVA – matr. 6229, ALCIBIADES BARBOSA FILHO – matr. 9613 e MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63, para serem fiscais do Contrato nº 065/2019, firmado com a empresa COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 6893/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais originados de pedreira para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art.2º - Osservidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 6893/19
smg/ebmp

PORTARIA Nº 783/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, osservidores JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA – matr. 1657, MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63 e CARLOS ALBERTO CAMARGO DA CUNHA – matr. 9559, para serem fiscais do Contrato nº 066/2019, firmado com a empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, Processo nº 7254/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de construção e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art.2º - Osservidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 7254/19
smg/ebmp

PORTARIA Nº 784/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - DISPENSAR, a professora ROSELI MELLO MARCIANO, matrícula 2918, do cargo de Coordenador de Turno J.I. Prof. Murilo Braga, para a qual fora designada pela Portaria nº 267/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 565/2019 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 785/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, a professora PRISCILA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 7539, para o cargo de Coordenador de Turno J.I. Prof. Murilo Braga, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 566/2019 - sme
smg/ebmp



PORTARIA Nº 786/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, a Orientadora Educacional – VALÉRIA DE CÁSSIA DA SILVA MANSUR, matrícula 9351, para o cargo de Diretora do J.I. Prof. Murilo Braga, com gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 564/2019 - sme
smg/ebmp

PORTARIA Nº 787/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 011/2019 - FON
smg/ebmp

PORTARIA Nº 788/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MICHELE PIRES DA ROCHA, para o cargo de Entrevistador em Programas Sociais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 012/2019 - FON
smg/ebmp

PORTARIA Nº 789/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora GLAUCIA DOS SANTOS, matrícula 7927, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 192/2019 - FNS
smg/ebmp



PORTARIA Nº 790/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 049/2019, FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/08/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA - mat. 2211, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 191/2019 - FNS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 791/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1112/2018, que designou Fiscais do Contrato nº 021/2015 – 3º Terceiro termo aditivo, firmado com a empresa UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME;

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo memorando nº 183/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, na Portaria nº 1112/2018, de 29 de novembro de 2019, DENILSON OLIVEIRA DA SILVA – matr.9774, como Fiscal do Contrato nº 021/2015, firmado com a empresa UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA - ME, processo nº 13.902/18, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no memorando nº 151/2019.

Art. 2º- O servidor ora designado fica incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 183/2019 – smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 792/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, NATALIA CARDOSO DE SÁ MARQUES, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Planejamento Estratégico – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 67/2019 – sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 793/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, ALBERTO SALGADO LOOTENS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1687/17
smg/ebmp



PORTARIA Nº 794/2019

Ementa: "Designa, interinamente, BRUNO DA SILVA MANFRENATTI para responder pela Procuradoria Geral do Município."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária do Titular da Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, para responder pela Procuradoria Geral do Município, o Senhor BRUNO DA SILVA MANFRENATTI.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º implicará no pagamento da gratificação Nível CNJ, em substituição aquela até então praticada.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta, oportunidade em que o ora designado retornará ao cargo de Assessor aos Procuradores Municipais, bem como a respectiva remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/08/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 672/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 795/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, WILTON LUIZ DE VASCONCELLOS, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 010/2019 – fon -smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 796/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NÁDIA MARIA DE ABREU MICHAELI DA SILVA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 013/2019 – fon -smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 797/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenação de Ouvidoria, Nível DAS-3, da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 666/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ofício 279/2019 - fpmbp
smg/ebmp



PORTARIA Nº 798/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3126, de 17 de maio de 2019, FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Controle Interno - Nível DAS-3, da estrutura do Fundo de Previdência do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ofício 279/2019 - fpmbp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 799/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LEONARDO BAYLÃO NIGRE, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Auditoria – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 77/2019 – sms
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 9352/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019 Sistema Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 27 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, INCLUSIVE OPERADORES, Processo Administrativo nº 7053/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Processo Administrativo nº 7932/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 033/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (perfil), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação em cumprimento ao TAC 30/03/2017 e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, materiais necessários para a execução da estrutura de telhado das Escolas Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, no valor global de R\$ 175.186,05 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 033/2019 em R\$ 175.186,05 (cento e setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 5542/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018

Processo nº 13691/2017.

Contrato nº 40/2018.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Lúcio de Mendonça, nº 24, sala 304, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietária: Marilda Aiex da Silveira, CPF: 667.518.107-68.

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 40/2018, firmado entre a proprietária Marilda Aiex da Silveira e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 9,274800%, passando o valor do contrato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para R\$ 22.947,71 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Mário Reis Esteves
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018

Processo nº 376/2018
 Contrato nº 10/2018
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro Total, da Frota dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, ficam incluídas as dotações orçamentárias no Contrato nº 10/2018, na forma abaixo:

Funcional	Elemento da Despesa	Fonte de Recursos	Despesa
30.02.08.244.0014.3.126	3.3.90.39.00.00.00.00	0000	447

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2019.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 61/2019
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2193/2019
VIGÊNCIA:	3 (TRÊS) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 68/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplanagem LTDA.
OBJETO:	Contratação em regime de empreitada por preço global, da empresa para demolição, remoção do restante do entulho oriundo da queda da Rua Júlio Ribeiro, no bairro Novo México, em Barra do Piraí, e construção de novo muro de contenção conforme especificação no Memorial Descritivo (anexo I), Memória de Cálculo (anexo II), Cronograma Físico Financeiro (anexo III), Projeto Básico e demais anexos contidos neste Edital, partes integrantes deste Contrato.
VALOR TOTAL	R\$ 325.620,66
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6748/2019
VIGÊNCIA:	12/08/2019 à 07/02/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	12 de agosto de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgotoa empresa Onofre J Souza Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 552.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7984/2018.
VIGÊNCIA:	20/09/2019 à 19/09/2020.
FUNDAMENTO:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de agosto de 2019.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 054/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º; art. 49, inciso I, alínea "a" e art. 50 Lei Municipal n° 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0266/2019;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 02 de junho de 2019, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para FÁTIMA DA SILVA, na qualidade companheira do ex servidor, BERNARDINO BRÁZ, GRARI, matrícula 1546, falecido em 02 de junho de 2019, sendo o valor da última remuneração corresponde a R\$ 1.546,90, na proporção de 100%, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20,II, "a" c/c Lei 1260/07 art art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 054/2018

Fica fixado em R\$1.546,90(mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), o valor mensal do benefício de Pensão a companheira PENSÃO POR MORTE concedido para FÁTIMA DA SILVA, na qualidade companheira do ex servidor, BERNARDINO BRÁZ, GRARI, matrícula 1546, falecido em 02 de junho de 2019, sendo o valor da última remuneração corresponde a R\$ 1.546,90, conforme Art. 47, e, alínea "a", incisos I, II do Art. 49 e Art. 50 da Lei Municipal n° 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326/97 e Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC n° 41 /2003, conforme processo administrativo n° 0252/2018, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com a Lei Municipal nº 326/97 e Lei Municipal nº 2740/16.....	R\$998,00
Triênio no valor de 55% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....	R\$548,00
Total da remuneração.....	R\$1.546,90
Valor dos proventos na razão a 100% de.....	R\$1.546,90

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos supracitados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

FERNANDA SANTANA RIBEIRO	11723-4	Professor I - Geografia
--------------------------	---------	-------------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
7465/2019	GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPIRITO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	560/2019
9003/2019	LUCIANA SILVEIRA REIS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	561/2019
8890/2019	MARCIA DA SILVA CALABAR	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	562/2019
15324/2018	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/09/2019	563/2019
8240/2019	CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	564/2019
7497/2019	DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2019	565/2019
9215/2019	ROSEMBERG PASCHOAL DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	31/07/2019	566/2019
9398/2019	ROSILENE MARIA ALVES DIAS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	07/08/2019	567/2019
7426/2019	SILAS HERMANSON CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/08/2019	568/2019
7426/2019	SILAS HERMANSON CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/10/2019	569/2019
7426/2019	SILAS HERMANSON CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/12/2019	570/2019
4107/2019	HELENA DE FÁTIMA FRANCISCO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/09/2019	571/2019
7835/2019	CLEIDE DE MELO CASÁRIO DOMINGO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	572/2019
6873/2019	MARTA DE ALMEIDA G. PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2019	573/2019
9559/2019	DENISE DOS SANTOS CARMO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/11/2019	574/2019
8593/2019	PATRÍCIA PINHO SANTOS NACARATH	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/10/2019	575/2019
9231/2019	DANIELLE ANACLETO DE LIMA	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/08/201	576/2019

ESTAGIÁRIOS					
	PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
1	7439/18	JOICE LUIZ DE SOUZA	PSICOLOGIA	SAÚDE (CAPS)	03/09/18 A 02/09/19
2	3839/19	CARLOS PATRICK PIASSA FERREIRA	DIREITO	RECURSOS HUMANOS	25/01/19 A 24/01/20
3	6837/18	CAIO HENRIQUE DE PAIVA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTES	02/07/18 A 30/06/19

Barra do Piraí, 12 de Agosto de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2019

Comunico as Contratações, Renovações e Recisões dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Processo Seletivo Simplificado Edital RH 01/2017 - Processo: 3797/2017

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PRORROGAÇÕES			
				Início	Término	Início	Término	Início	Término
10258	ALEX DE SOUZA SANTOS	ELETRICISTA	R\$ 1.570,80	09/04/2018	23/05/2018	23/05/2018	06/07/2018	06/07/2018	06/04/2019





SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO
DO TRABALHO INFANTIL - PETI



Wilson Witzel anuncia instalação de empresa de mobílias em Barra do Piraí

Em sua primeira visita oficial ao município, nesta terça-feira, 13, o governador Wilson Witzel anunciou, entre outras novidades, a instalação de uma empresa do ramo de mobílias, em Barra do Piraí. De acordo com o chefe do Executivo estadual, o investimento será de R\$ 80 milhões, e a unidade vai funcionar na área onde era a Schioppa, às margens da BR-393, no distrito de Dorândia. A previsão é de que cerca de 400 empregos diretos sejam gerados.

O mandatário fez a revelação durante o seu discurso no lançamento da pedra fundamental das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, que foi a principal agenda do dia na cidade. Witzel também inaugurou a agência do Rio Previdência, que atenderá cerca de 20 mil aposentados e pensionistas de 16 municípios da região. Em sua passagem pelo município, Wilson visitou ainda as obras de revitalização do Horto Florestal, com investimento de R\$ 1,5 milhão do estado, e o prédio da Faculdade de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (Faeterj), inaugurado recentemente.

Sobre a empresa que deverá gerar 400 empregos diretos, o governador afirmou que a área foi adquirida por R\$ 15 milhões, recebendo incentivos fiscais da prefeitura por 20 anos. “Escolhemos Barra do Piraí pela logística e também pela insistência do prefeito Mario Esteves. É um terreno às margens da Rodovia do Aço, com capacidade de escoamento da produção. Quero voltar aqui quantas vezes forem necessárias para inaugurar grandes investimentos para a cidade”, destacou.

Já Mario Esteves ressaltou que o município segue, em seu governo, um ritmo de desenvolvimento, na contramão de outros não só do estado como de todo o Brasil. “Enquanto, infelizmente, muitas cidades colhem dissabores, Barra do Piraí está colhendo frutos importantes, resultados de todo o trabalho que vimos fazendo desde o primeiro dia de mandato. Essa é uma grande vitória na área do desenvolvimento econômico, com 400 empregos diretos sendo gerados, e será a primeira de muitas”, comemorou o prefeito de Barra do Piraí.



Governador lança Pedra Fundamental para construção de UPA 24h

Aconteceu na manhã de terça, 13, o lançamento da Pedra Fundamental da UPA 24 horas de Barra do Piraí, com a presença do governador do estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Os recursos do Governo do Estado, no valor de R\$ 1,9 milhão, serão viabilizados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES). Atualmente, o único polo de emergência da cidade atende cerca de nove mil pessoas por mês. Com a chegada da UPA, a capacidade será dobrada e poderá chegar até 20 mil atendimentos mensais.

A Unidade de Pronto Atendimento será erguida onde hoje funciona o Polo de Emergência da Nova Santa Casa, e levará o nome do enfermeiro Rudney Baere, que, por longos anos prestou serviços naquela unidade de saúde. O secretário da Nova Saúde, de Barra do Piraí, Juberto Folen de Oliveira Júnior, relembrou dos avanços no setor, como a ingerência nos três hospitais da cidade e a preocupação com a Atenção Básica.

“Estamos avançando consideravelmente, e os índices são os melhores; não nos deixam mentir. É claro que, não fossem os investimentos em parceria com os governos do Estado e Federal, não poderíamos seguir adiante. E, mesmo assim, nossa preocupação está em assistir a toda a população barrensense, nos tornando referência em Saúde, não somente no Sul Fluminense, mas no estado do Rio de Janeiro”, frisou o secretário.

Os repasses da administração estadual em 2019 para a Prefeitura de Barra do Piraí já somam cerca de R\$ 4 mi, somente para a área da Saúde. Ainda de acordo com a pasta, o interior fluminense receberá atenção especial.

“Temos o cuidado de olhar pela Saúde do Rio de Janeiro, em especial para o interior do estado. Faz parte do trabalho da secretaria o desenvolvimento da regionalização da saúde para que se tenha os principais

eixos de atendimento próximos ao cidadão. Por isso, essa UPA já será no novo modelo de gestão”, disse o secretário de Estado de Saúde, Edmar Santos.

As obras estão em andamento e, em ritmo acelerado. Em seu discurso, o prefeito de Barra do Piraí, Mario Esteves, falou dos investimentos que ele está conseguindo trazer de Brasília para o município, e que sempre estará prezando pela vida e pela saúde da população.

“Pegamos um governo repleto em dívidas, complicado para se administrar. Porém, uma das primeiras atitudes nossa, em conformidade com o Ministério Público, foi a intervenção na Santa Casa, que passava por dificuldades, e o perigo iminente de fechar. Hoje, passado esse susto, já demonstramos que faltava gerência, direção e cuidado com as pessoas. Administramos os três hospitais da cidade e os colocamos nos trilhos, para que caminhem com as próprias pernas. Graças ao empenho das esferas Estadual e Federal, vamos entrando no eixo. Temos dificuldades, mas estamos aqui para somar forças”, comenta.

Cidadão barrensense, o governador Wilson Witzel disse ter um carinho por Barra do Piraí, antes mesmo de pensar em ser governador, estando na cidade para receber a comenda, oferecida pela Câmara Municipal. O mandatário do estado frisou a respeito da importância da Saúde e que os investimentos não vão parar por aí. Frisou que a UPA 24 horas da cidade será referência no estado.

“Estamos retomando os investimentos em Barra do Piraí. Vamos construir uma UPA para o atendimento da população com capacidade para até 20 mil pessoas. Neste ano, o que já foi investido na Saúde é mais do que todo o ano passado”, afirmou o governador.